



# Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27  
[gabinete@delmirogouveia.al.gov.br](mailto:gabinete@delmirogouveia.al.gov.br) | (82) 98180-0015

**LEI Nº. 1390, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**Dá nome de Avenida José Herculino Filho (Déo Pipoca), a penúltima Rua/ Avenida do Bairro Novo Horizonte.**

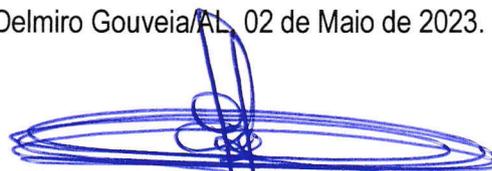
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Avenida José Herculino Filho, a última Avenida do Bairro Novo Horizonte (Avenida nova, no final da Rua do Posto de Saúde Eurídice Miranda Moreira).

**Parágrafo Único** – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa constando o nome do homenageado na citada rua.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de Maio de 2023.

  
**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
Prefeita Municipal

  
Ailton Antonio de Macedo Paranhos  
Procurador Geral do Município  
Portaria Nº 012/2021